



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 10/08/2026 | Edição: 22815 | Matéria nº: 1215020

PORTARIA Nº 2702, DE 7/8/2026

CONSIDERANDO a Deliberação nº 727/CIB/2025, que aprova a Tabela Catarinense de procedimentos cirúrgicos eletivos, com seus respectivos valores financeiros, e a atualização da operacionalização do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas a desenvolver-se no Estado de Santa Catarina no ano de 2025, em especial os itens da Prestação de Contas que constam nos artigos 18º a 22º da Deliberação nº 727/CIB/2025.

CONSIDERANDO que cabe às instâncias gestoras do SUS proporcionar o acesso da população aos serviços de saúde, respeitando também o equilíbrio financeiro dos contratos firmados com as instituições de saúde parceiras na consecução dos serviços SUS.

CONSIDERANDO a realização de Cirurgias Eletivas pelas Unidades hospitalares respeitando o número de procedimentos com maior tempo em fila de espera nas Centrais de Regulação Macrorregionais do Estado.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023 que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

CONSIDERANDO a Portaria MS/SAES nº 237, de 08 de março de 2023, que define na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde-SUS, o rol de procedimentos cirúrgicos para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas.

CONSIDERANDO a Deliberação CIB nº 732, de 07 de dezembro de 2023 que aprova o Plano Estadual de Redução das Filas, a desenvolver-se no Estado de Santa Catarina.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 701, de 01 de setembro de 2023, que descentraliza o processo de habilitação de prestadores no âmbito do Programa de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas.

CONSIDERANDO a Portaria MS Nº 1.370, de 28 de setembro de 2023, que altera o artigo 9º da Portaria GM/MS Nº 90, de 03 de fevereiro de 2023, que institui o PNRF, passa a vigorar com a seguinte redação “ fica facultada aos gestores estaduais, distritais e municipais a utilização dos recursos federais objetos deste Programa, para o pagamento dos procedimentos previstos na tabela SUS e constantes dos Planos Estaduais de Redução de Filas, realizados pelos prestadores de serviço sob sua respectiva gestão até os valores contratados, em seu território assistencial.

CONSIDERANDO o recurso oriundo da Lei Estadual nº 16.968, de 19 de julho de 2016, que instituiu o Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON) e aos Hospitais Municipais.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.465, de 30 de dezembro de 2024, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.494, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece recurso a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinado ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas - Exercício de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria MS/SAES nº 2.324, de 6 de dezembro de 2024, que estabelece procedimentos relativos ao Programa Mais Acesso a Especialistas- Componente Cirurgias e revoga a Portaria SAES/MS nº 237, de 8 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.636, de 19 de fevereiro de 2025, que divulga e estabelece limites financeiros para execução do Programa Mais Acesso a Especialistas - componente cirurgias em 2025 - e altera a Portaria GM/MS nº 6.494, de 31 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 480/CIB, de 05 de dezembro de 2024, que aprova o pagamento de incremento estadual para retirada Duplo J em âmbito ambulatorial.

CONSIDERANDO a Portaria SES nº 1.575, de 28 de novembro de 2024, que altera o valor dos procedimentos: 0309070015 - Tratamento Esclerosante Não Estético De Varizes dos Membros Inferiores (Unilateral) Vascular e 0309070023 - Tratamento Esclerosante Não Estético de Varizes Dos Membros Inferiores (Bilateral), na Tabela Catarinense de procedimentos cirúrgicos eletivos.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 720/CIB, de 14 de outubro de 2025, que dispõe sobre o pagamento de prêmio financeiro para realização de cirurgias de alta complexidade, relativas à revisão de quadril, revisão de joelho e enxerto ósseo, a fim de equalizar a fila de espera no estado de Santa Catarina.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 722/CIB, de 14 de outubro de 2025, que aprova o fluxo de solicitação para recursos estratégicos de serviço de Monitorização Neurofisiológica Intraoperatória (MNIO).

CONSIDERANDO a Deliberação nº 723/CIB, de 14 de outubro de 2025, que estabelece fluxo de remuneração diferenciada para procedimentos cirúrgicos de endometriose profunda, realizados em unidades hospitalares contratualizadas com a SES/SC, base na Tabela Catarinense de Remuneração (TCR).

CONSIDERANDO a Deliberação nº 820/CIB, de 11 de dezembro de 2025, que aprova o incremento financeiro estadual destinado aos Centros de Referências e Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular que realizarem

procedimentos específicos listados.

CONSIDERANDO a alocação de recurso de fonte estadual para minimizar a fila de espera de procedimentos cirúrgicos eletivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Publicar o Encontro de Contas do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, que se desenvolveu no Estado de Santa Catarina no mês de maio de 2026, com a transferência dos recursos financeiros devidos, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para os serviços sob Gestão Municipal.

Art. 2º - O Encontro de Contas da Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias, que se desenvolveu no Estado de Santa Catarina no mês de maio de 2026, pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/SC em conjunto com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina - COSEMS/SC, para os serviços sob Gestão Municipal segue a lógica de pagamento por produção de acordo com o processamento aprovado pelo DATASUS/MS.

Art. 3º - Para o montante de R\$ 27.452.874,66 apurado por meio do Encontro de Contas foram consideradas as diferenças onde o complemento do Estado é superior ao programado na FPO, para os procedimentos faturados como FAEC. Para os municípios cujo os prestadores encontram-se sob sua gestão, os valores programados na Ficha de Programação Orçamentária - FPO devem observar os valores de complemento de tabela previstos na Deliberação. Os tratamentos esclerosantes, as confecções, intervenções, ligaduras de fístula e nos implantes e retiradas de cateter tipo tenckhoff ou similar, tratamento medicamentoso de doença da retina e tratamento de doenças neurodegenerativas, foram considerados somente o complemento. Os procedimentos faturados como MAC foram considerados o valor do procedimento e os procedimentos que não estão incluídos no PNRF/MS foram considerados o procedimento e o complemento, conforme valores estabelecidos na Deliberação.

Art. 4º - A avaliação do reproprocessamento solicitado por meio do Ofício SMS/DRC nº 024/2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Lages, referente a competência março/2026, resultou no valor R\$ 496.889,19.

Art. 5º - O desconto solicitado por meio do Ofício nº 586/2026/SES da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, Processo SES 109965/2026, para o município de Brusque, resultou no valor R\$ 101.166,92.

Art. 6º - O desconto solicitado por meio e-mail do Hospital Santo Antônio de Itapema, para o município de Itapema, resultou no valor R\$ 13.507,78.

Art. 7º - A avaliação solicitada por meio do Ofício nº 1.616/2026/SMS da Secretaria Municipal de Saúde de Concórdia para correção da FPO conforme Nota Técnica 03/2026 GEPRO, referente a competência abril/2026, resultou no valor R\$ 45.000,00.

Art. 8º - A avaliação solicitada por meio do Ofício nº 1.848/2026/SMS da Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça para correção da FPO conforme Nota Técnica 03/2026 GEPRO, referente a competência abril/2026, resultou no valor R\$ 41.400,00.

Art. 9º - O pagamento de incremento estadual para retirada Duplo J em âmbito ambulatorial, conforme a Deliberação nº 480/CIB, de 05 de dezembro de 2024, resultou no valor de R\$ 17.500,00, conforme Processos SES nº 174821 e 151785/2026.

Art. 10º - Desconto no valor de R\$ 689.214,48 CONSIDERANDO a Portaria SES nº 765, de 30 de maio de 2025, que renova ao município de Florianópolis, o repasse fundo a fundo, de valores correspondentes as produções ambulatorial e cirúrgica do 4564812 MULTI HOSPITAL.

Art. 11º - O Ministério da Saúde realizou o repasse dos recursos dos procedimentos aos municípios em Gestão Plena Municipal, referente ao Programa de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas e ao Programa Mais Acesso a Especialistas. A SES realizou o desconto dos valores.

Art. 12º - Para os municípios que apresentaram valores negativos, os descontos serão realizados nos próximos Encontros de Contas.

Art. 13º - As produções deverão ser repassadas integralmente aos prestadores, sem a aplicação do desconto do FAEC, uma vez que o repasse correspondente foi realizado pelo Ministério da Saúde diretamente aos municípios.

Art. 14º - A distribuição dos Recursos Financeiros R\$ 13.785.965,75 do Encontro de Contas do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias, referente ao mês de maio de 2026, para os serviços sob Gestão Municipal.

Art. 15º - Os valores desta Portaria foram transferidos aos Fundos Municipais de Saúde no dia 05 de agosto de 2026.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Anexo I da Portaria Nº 2702/2026					
ENCONTRO DE CONTAS - PROGRAMA DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS - MAIO 2026 - GESTÃO PLENA					
ESTABELECIMENTOS-SC	MUNICÍPIOS-SC	TOTAL ESTABELECIMENTOS R\$	TOTAL MUNICÍPIOS R\$	DESCONTOS FAEC R\$	TOTAL R\$
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	420200 Balneário Camboriú	0,00	0,00	-46.847,91	-46.847,91
7486596 HOSPITAL REGIONAL DE BIGUAÇU HELMUTH NASS	420230 Biguaçu	27.709,19	27.709,19	0,00	27.709,19
2522209 HOSPITAL MISERICÓRDIA	420240 Blumenau	637.720,89	2.873.482,48	-33.423,18	2.840.059,30
2552841 POLICLÍNICA LINDOLF BELL	420240 Blumenau	17.985,22	0,00	0,00	0,00
2558246 HOSPITAL SANTA ISABEL	420240 Blumenau	219.031,75	0,00	0,00	0,00
2558254 HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	420240 Blumenau	1.149.911,52	0,00	0,00	0,00
3123251 HOSPITAL DE OLHOS DE BLUMENAU	420240 Blumenau	239.000,16	0,00	0,00	0,00
3180948 CLÍNICA DE OLHOS DR ROBERTO VON HERTWIG	420240 Blumenau	68.691,08	0,00	0,00	0,00

3181308 BOTELHO HOSPITAL DIA DA VISÃO	420240 Blumenau	15.642,18	0,00	0,00	0,00
4575407 COB CENTRO OFTALMOLOGICO DE BLUMENAU	420240 Blumenau	525.499,68	0,00	0,00	0,00
9386882 CENTRO DE ESPECIALIDADES	420245 Bombinhas	0,00	0,00	0,00	0,00
2522411 HOSPITAL AZAMBUJA	420290 Brusque	2.076.527,55	3.161.189,33	-212.550,36	2.948.638,97
2522489 ASSOCIACAO HOSPITAL E MATERNIDADE DOM JOAQUIM	420290 Brusque	1.084.661,78	0,00	0,00	0,00
2691523 HCC HOSPITAL CIRÚRGICO CAMBORIÚ	420320 Camboriú	450,00	450,00	-778.322,41	-777.872,41
2491249 HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS	420380 Canoinhas	314.614,39	314.614,39	-1.192.743,13	-878.128,74
2701464 CIS AMOSC	420420 Chapecó	0,00	0,00	0,00	0,00
0610062 HOSPITAL DE OLHOS DE CONCÓRDIA LTDA	420430 Concórdia	125.212,51	710.484,36	-10.817,85	699.666,51
2303892 HOSPITAL SÃO FRANCISCO	420430 Concórdia	491.805,20	0,00	0,00	0,00
5164222 NIEDERAUER CLINICA DE OLHOS HOSPITAL DIA LTDA	420430 Concórdia	93.466,65	0,00	0,00	0,00
0366323 HOSPITAL DIA MARIA SCHMITT	420460 Criciúma	91.500,00	1.511.229,73	0,00	1.511.229,73
2541343 CLÍNICA DE OLHOS PEREIRA	420460 Criciúma	75.863,84	0,00	0,00	0,00
2846055 BRUNO BIANCHI SERVIÇOS MÉDICOS	420460 Criciúma	78.723,75	0,00	0,00	0,00
6567274 CLÍNICA DE OLHOS ANTONELLI	420460 Criciúma	284.317,17	0,00	0,00	0,00
9530053 DARIO ANTONELLI OFTALMOLOGIA LTDA	420460 Criciúma	4.950,14	0,00	0,00	0,00
9712038 HOSPITAL DE OLHOS DE CRICIÚMA	420460 Criciúma	929.281,48	0,00	0,00	0,00
9819371 CLÍNICA MÉDICA CORAL	420460 Criciúma	46.593,35	0,00	0,00	0,00
2658372 INSTITUTO SANTE HOSPITAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA	420500 Dionísio Cerqueira	45.330,42	45.330,42	-1.913,91	43.416,51
0019402 INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA DR IRINEU MAY BRODBECK	420540 Florianópolis	0,00	0,00	0,00	0,00
4564812 MULTI HOSPITAL	420540 Florianópolis	0,00	0,00	-1.745.956,65	-1.745.956,65
2691485 HOSPITAL DE GASPAR	420590 Gaspar	143.206,79	143.206,79	-4.954,30	138.252,49
2492342 HOSPITAL SANTO ANTÔNIO GUARAMIRIM	420650 Guaramirim	481.090,21	481.090,21	-1.641.959,81	-1.160.869,60
2521873 HOSPITAL BEATRIZ RAMOS	420750 Indaial	546.474,90	546.474,90	-54.884,34	491.590,56
2522691 HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN	420820 Itajaí	1.460.530,82	1.806.522,23	-417.635,18	1.388.887,05
2744937 HOSPITAL INFANTIL PEQUENO ANJO	420820 Itajaí	345.991,41	0,00	0,00	0,00
2303167 HOSPITAL SANTO ANTÔNIO DE ITAPEMA	420830 Itapema	550.913,96	550.913,96	-1.014.075,94	-463.161,98
2306336 HOSPITAL SÃO JOSÉ	420890 Jaraguá do Sul	973.386,59	1.544.134,33	-73.104,27	1.471.030,06
2306344 HOSPITAL JARAGUÁ	420890 Jaraguá do Sul	285.758,66	0,00	0,00	0,00
9717463 HOSPITAL DA VISÃO JARAGUÁ DO SUL	420890 Jaraguá do Sul	284.989,08	0,00	0,00	0,00
2436469 HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ	420910 Joinville	670.149,08	6.670.438,52	-12.750.585,84	-6.080.147,32
2521296 HOSPITAL BETHESDA	420910 Joinville	5.080.758,76	0,00	0,00	0,00
7728557 BOJ FILIAL	420910 Joinville	304.376,13	0,00	0,00	0,00
9175849 OPHTALMUS CLÍNICA DE OLHOS CC	420910 Joinville	178.414,31	0,00	0,00	0,00
9359397 HOSPITAL DA VISÃO JOINVILLE	420910 Joinville	436.740,24	0,00	0,00	0,00
2504316 HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	420930 Lages	0,00	496.889,19	-12.816,01	484.073,18
3590909 HOSPITAL DA VISÃO	420930 Lages	192.083,77	0,00	0,00	0,00
2662914 HOSPITAL SEARA DO BEM MATERNO E INFANTIL	420930 Lages	304.805,42	0,00	0,00	0,00
2558017 HOSPITAL DE CARIDADE S B J DOS PASSOS	420940 Laguna	193.698,00	193.698,00	-78.113,96	115.584,04
2672154 HOSPITAL HOSCOLA	421000 Luiz Alves	646.451,31	646.451,31	-1.687.663,21	-1.041.211,90
7847777 HOSPITAL JOÃO SCHREIBER	421060 Massaranduba	107.965,47	107.965,47	-351.066,67	-243.101,20
2674327 HOSPITAL NOSSA	421130	32.045,72	32.045,72	-17.441,93	14.603,79

SENHORA DOS NAVEGANTES	Navegantes				
2778831 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO	421150 Nova Trento	226.311,97	226.311,97	-640.213,63	-413.901,66
2555840 FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA OTÍLIA	421170 Orleans	184.801,74	184.801,74	-66.982,37	117.819,37
4514882 HOSPITAL DOS OLHOS LIONS DE SANTA CATARINA	421190 Palhoça	296.124,15	296.124,15	-1.474.987,86	-1.178.863,71
2538342 HOSPITAL SÃO BERNARDO	421420 Quilombo	20.686,90	20.686,90	-109.558,09	-88.871,19
0717266 CLÍNICA MÉDICA CENTER	421480 Rio do Sul	1.691,55	864.000,10	0,00	864.000,10
2379627 HOSPITAL SAMÁRIA	421480 Rio do Sul	237.111,08	0,00	0,00	0,00
2568713 HOSPITAL REGIONAL ALTO VALE	421480 Rio do Sul	589.271,54	0,00	0,00	0,00
2641445 POLICLÍNICA DE REFERÊNCIA REGIONAL RIO DO SUL	421480 Rio do Sul	1.650,00	0,00	0,00	0,00
2884402 INSTITUTO WSC DE OFTALMOLOGIA	421480 Rio do Sul	26.055,48	0,00	0,00	0,00
5458471 INSTITUTO DE OLHOS ALTO VALE	421480 Rio do Sul	8.220,45	0,00	0,00	0,00
2521695 HOSPITAL RIO NEGRINHO	421500 Rio Negrinho	1.180.294,33	1.180.294,33	-3.159.377,01	-1.979.082,68
2418177 HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	421570 Santo Amaro da Imperatriz	1.618.915,41	1.618.915,41	-1.883.698,82	-264.783,41
2521792 HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA	421580 São Bento do Sul	612.844,19	612.844,19	0,00	612.844,19
7105088 HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GRAÇA	421620 São Francisco do Sul	66.709,00	66.709,00	-197.120,63	-130.411,63
2418967 HOSPITAL MONSENHOR JOSE LOCKS DE SÃO JOÃO BATISTA	421630 São João Batista	46.722,21	46.722,21	-90.233,12	-43.510,91
2304155 HOSPITAL SÃO ROQUE DE SEARA	421750 Seara	191.996,64	191.996,64	-229.743,21	-37.746,57
2419653 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO HNSC	421900 Urussanga	75.747,50	75.747,50	-59.186,79	16.560,71
TOTAL		27.249.474,67	27.249.474,67	-30.037.978,39	13.785.965,75